

PROJETO DE LEI N.º 014/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a diversas entidades.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro as seguintes entidades, todas com sede nesta cidade:

- a) R\$ 10.000,00 à AFC – Associação Farroupilhense de Ciclismo;
- b) R\$ 8.000,00 à Liga Farroupilhense de Futebol de Salão;
- c) R\$ 7.000,00 à Associação Grêmio São Luiz;
- d) R\$ 12.000,00 à Associação Farroupilha Atlético – AFA;
- e) R\$ 4.500,00 a Unidos Tae Kwon Do Clube;
- f) R\$ 7.000,00 à Associação dos Corredores de Farroupilha – ACORF;
- g) R\$ 3.000,00 à Associação dos Moradores do Bairro Industrial;
- h) R\$ 4.000,00 ao Círculo Operário de Farroupilha;
- i) R\$ 3.000,00 à Débora Vaes Colombo;
- j) R\$ 4.000,00 ao CPM da Escolinha Pré-Desportiva do Departamento Municipal de Desportos – DMEL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 07 de março de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

Saudamos os Ilustres Membros dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos a diversas entidades.

Fomentar a prática esportiva, assim como incentivar o lazer como forma de promoção social, são deveres impostos ao Poder Público e que estão alicerçados na própria Constituição Federal. Nesse contexto, o repasse de recursos, provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – Fundel, às entidades esportivas de Farroupilha, servirá para financiar os seguintes projetos de natureza esportiva e de lazer: Associação Farroupilhense de Ciclismo – 3.^a Volta Ciclística Internacional; Liga Farroupilhense de Futebol de Salão – Copa Farroupilha 2016 e Campeonato Municipal 2016; Associação Grêmio São Luiz – Torneio Dia das Crianças e Farroupilha na Copa Floripa Brasil; Associação Farroupilha Atlético – AFA – Projeto Esporte Farroupilha; Unidos Tae Kwon Do Clube – 1.^a Copa Integração Unidos de Tae Kwon Do; Associação dos Corredores de Farroupilha – ACORF – Projeto Farroupilha com Saúde e Lazer e Projeto Talento Esportivo; Associação dos Moradores do Bairro Industrial – Projeto Gol de Ouro; Círculo Operário de Farroupilha – Farroupilha no Bolão Estadual 2016; Débora Vaes Colombo – Juventus Futsal Feminino; CPM da Escolinha Pré-Desportiva do Departamento Municipal de Desportos – DMEL – Curso de TAG RUGBY 2016.

Tais projetos foram avaliados e aprovados pela Comissão de Avaliação e Seleção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer – Fundel, cuja realização,

evidentemente, contribuirá para o fortalecimento da Política Municipal de Esporte e Lazer em Farroupilha.

Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua decorrente aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 07 de março de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal